



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 322/2012.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **THAINÁ BARBOSA SOUZA – Técnico de Serviços Organizacionais II**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 20 de dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 03 de dezembro de 2012.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~